

4.º RIO MAIOR DANCE FESTIVAL

7.º RANKING PDA 2026

24 OUTUBRO

ORGANIZAÇÃO

ADDT Rio Maior Clube de Dança & Portugal Dance Academy - PDA Desafia-te

LOCAL

Pavilhão Polidesportivo de Rio Maior

https://maps.app.goo.gl/RRUV5KeFs2dGPwDw8?g_st=ipc

DATA DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

Inscrições online através do website oficial da PDA: www.pda.com.pt

O **prazo único de inscrições** no evento decorrerá até ao dia **11 de outubro de 2026, às 22h59**, não sendo aceites novas inscrições após essa data e hora.

A submissão da inscrição deverá ser efetuada mediante o correto preenchimento do respetivo formulário de inscrição.

Os pagamentos das inscrições submetidas dentro do prazo poderão ser efetuados até às 22h59 do dia 12 de outubro de 2026, devendo igualmente ser enviado o respetivo comprovativo de pagamento até essa data e hora.

As inscrições submetidas até ao prazo definido e não regularizadas através do respetivo pagamento e envio do comprovativo até ao dia 12 de outubro de 2026 às 22h59 passarão automaticamente a ser consideradas em regime de pagamento fora de prazo, sendo aplicados os valores correspondentes previstos no Regulamento Financeiro PDA e indicados na tabela abaixo.

A aceitação de inscrições em regime de pagamento fora de prazo ficará sempre sujeita à validação da Direção, de acordo com a disponibilidade logística, técnica e desportiva do evento.

Estas medidas visam garantir o correto planeamento e organização do evento, assegurando igualdade de condições para todos os participantes.

NOTAS SOBRE O ENQUADRAMENTO DE PARTICIPAÇÃO EM REGIME DE FILIAÇÃO DIÁRIA:

- A inscrição no evento é permitida a qualquer dançarino não filiado na PDA que deseje participar. Nestes casos, a inscrição será considerada em REGIME DE FILIAÇÃO DIÁRIA (ver tabela abaixo).
- Nos eventos competitivos da PDA, sempre que um par seja constituído por um elemento associado e outro não associado, o par será enquadrado em REGIME DE FILIAÇÃO DIÁRIA.

PROGRAMA GERAL

4.º RIO MAIOR DANCE FESTIVAL - 7.º RANKING PDA 2026	
12:00	SESSÃO DA TARDE
20:00	SESSÃO DA NOITE

INSCRIÇÕES, PRAZOS, VALORES E PAGAMENTOS

Os valores de inscrição apresentados na tabela abaixo permitem a participação do par e/ou dançarino solo em duas secções por disciplina (seja em Latino-Americanas, seja em Ballroom, ou em ambas simultaneamente).

		ASSOCIADOS PDA		FILIAÇÃO DIÁRIA	
		Dentro do Prazo	Fora do Prazo	Dentro do Prazo	Fora do Prazo
DANÇAS DE SALÃO	PARES (valores por par)	30€	40€	40€	50€
	SOLOS (valores por pessoa)	15€	20€	25€	30€
DANÇAS DE SALÃO SOCIAL	PARES (valores por par)	25€	30€	30€	35€
	SOLOS (valores por pessoa)	12,5€	15€	15€	17,5€
ARTISTIC DANCE	ATÉ 6 ELEMENTOS (incl) (valores por pessoa)	10€	15€	12,5€	20€
	MAIS DE 6 ELEMENTOS (valores por pessoa)	7,5€	12,5€	10€	17,5€
	ESCALÃO MINI-KIDS (não competitivo)	0€	0€	0€	0€
AFRO-LATIN	1 DANÇA (valores por par)	20€	25€	25€	35€
	2 ou 3 DANÇAS (valores por par)	25€	30€	30€	40€
PRO-AM	PARES (valores por par)	50€	60€	75€	85€

NOTA 1: Os valores de inscrição constantes da tabela supra conferem ao par e/ou dançarino(a) solo o direito de participar em até duas secções por disciplina — designadamente Latino-Americanas e/ou Ballroom — podendo, no máximo, participar em quatro secções por evento, independentemente de estas se distribuírem por uma ou ambas as disciplinas.

NOTA 2: Caso o par ou dançarino solo optem por se inscrever em mais do que duas secções por disciplina, terão um valor de inscrição extra de 10€ por pessoa e por secção.

NOTA 3: Os participantes inscritos em secções de nível Beginner estão impedidos de participar em secções de nível Open.

Quando um dançarino se inscreve simultaneamente em provas a Solo e a Par no mesmo evento competitivo, estas serão consideradas duas inscrições distintas. O pagamento deve ser efetuado integralmente para cada uma das participações (Solo e Par), não sendo possível, neste caso, enquadrá-las como uma secção extra.

Para validação efetiva da inscrição, o pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária até ao dia 12/10/2026, para o IBAN PT50 0035 0054 00142853530 52.

O respetivo comprovativo de pagamento deverá ser enviado por e-mail para tesouraria@pda.com.pt, com a identificação expressa das inscrições a que se refere.

As inscrições submetidas dentro do prazo definido e que não se encontrem regularizadas através do respetivo pagamento e envio do comprovativo até à data-limite estabelecida ficarão sujeitas à aplicação dos valores correspondentes ao regime de pagamento fora de prazo, de acordo com o Regulamento Financeiro PDA e conforme indicado na tabela de valores.

NOTA IMPORTANTE: O reembolso das taxas de inscrição pagas por participantes que cancelem a sua participação só será efetuado mediante a apresentação de um atestado médico válido que comprove os motivos de ausência por razões de saúde. O valor a devolver ficará em crédito para uma futura inscrição.

SECÇÕES EM COMPETIÇÃO

- 7.º RANKING PARES PDA 2026 SYLLABUS e OPEN (B e L) (incl. Profissionais OPEN B e L)
- 7.º RANKING SOLOS PDA 2025 SYLLABUS e OPEN (B e L)
- SECÇÕES AMADORAS PARES PDA OPEN: U16, U21, O16 e O30 (B e L)
- SECÇÕES AMADORAS SOLOS PDA OPEN: U16 e O16 (B e L)
- SECÇÃO PROFISSIONAL PARES PDA OPEN (B e L)
- SECÇÕES PRO-AM: SYLLABUS (3 danças) (B e L)
- SECÇÕES PRO-AM: OPEN U35, O35 e O60 (4 danças) (B e L)
- SECÇÕES PRO-AM: OPEN (5 danças) (B e L)
- SECÇÕES AM-AM: SYLLABUS (3 danças) (B e L)
- SECÇÕES AM-AM: OPEN (5 danças) (B e L)
- SECÇÕES SOCIAIS PARES E SOLOS (B e L) ([consultar regulamento próprio](#))
- SECÇÕES SOCIAIS AFRO-LATIN PARES (S,B,K) ([consultar regulamento próprio](#))
- ARTISTIC DANCE ([consultar regulamento próprio](#))

NOTA:

SECÇÕES PRO-AM: ([consultar Regulamento em WDC PRO-AM rules](#))

- Pro-Am Syllabus: 3 danças (C, R, J) ou (W, T, Q) (pares em que um dos elementos seja Profissional)
- Pro-Am Freestyle Open: 4 danças (C, S, R J) ou (W, T, SF, Q) U35, O35 e O60 e 5 danças (B e L) (pares em que um dos elementos seja Profissional)
- Am-Am Syllabus: 3 danças (C, R, J) ou (W, T, Q) (pares em que um dos elementos compita em secções de Amadores Adultos)
- Am-Am Freestyle Open: 5 danças (pares em que um dos elementos compita em secções de Amadores Adultos)

DATA-LIMITE DE INSCRIÇÃO

11 de Outubro de 2026, até às 22h59m

Para mais informações, por favor consulte as condições no link das inscrições em www.pda.com.pt

DANÇARINOS PARTICIPANTES

- Os dorsais entregues aos dançarinos devem ser devolvidos na Mesa Técnica ao final do evento. Em caso de não devolução, será cobrado um valor de 5€ (cinco euros) aos dançarinos/escolas.
- É obrigatória a utilização de protetores de tacão nos sapatos das senhoras;
- As áreas designadas para Dançarinos e Pessoal Técnico estão interditas ao público geral.

RESERVA BILHETES

- BANCADA - adulto dia inteiro: 19€/pessoa
- BANCADA - criança dia inteiro: 7,5€/pessoa (dos 4 aos 10 anos)
- BANCADA – sessão da noite: 15€/pessoa
- BILHETE CADEIRA EM MESA junto à pista: 25€/pessoa

Data-limite para reserva de bilhetes: **20 de outubro de 2026, até às 23h59m**

A aceitação da reserva está sujeita à limitação de lugares disponíveis.

A organização respeitará a ordem de chegada das reservas.

O pagamento da reserva de bilhetes deve ser efetuado antecipadamente, por transferência bancária, até ao dia 20/10/2026, para o IBAN PT50 0035 0054 00142853530 52. A submissão do formulário de reserva de bilhetes online, disponível em www.pda.com.pt, exige o carregamento do respetivo comprovativo de pagamento, constituindo a sua ausência motivo de não validação da reserva. O pagamento deverá encontrar-se integralmente concluído, sendo obrigatória a apresentação de comprovativo válido que ateste a efetiva realização da transação. Não são aceites, para efeitos de validação, print screens ou capturas de ecrã, nem comprovativos de transferências agendadas, sendo tais situações automaticamente consideradas inválidas.

Para qualquer dúvida ou questão relacionada com a bilheteira, contacte-nos através do e-mail bilhetes@pda.com.pt.

FREEPASS

1. Serão atribuídos Freepass aos Associados das categorias Fundador, Professor, Monitor, Treinador e Escola, desde que a respetiva quota anual se encontre devidamente regularizada.
2. O Freepass é, por princípio, pessoal e intransmissível, destinando-se exclusivamente à utilização pelo associado a quem foi atribuído.
3. Nos casos em que o Freepass seja atribuído a um Associado da categoria Escola, o mesmo poderá ser utilizado por um elemento dessa escola, desde que devidamente designado pelo respetivo representante legal ou responsável.
4. A organização de cada evento poderá, a título excecional e mediante fundamentação, deliberar:
 - a) A atribuição de Freepass a elementos não abrangidos pelas categorias referidas no n.º 1;
 - b) A autorização de maior flexibilidade na utilização dos Freepass, incluindo, quando justificado, a sua eventual transmissibilidade.
5. As decisões previstas no número anterior são da exclusiva responsabilidade da organização do evento, têm carácter excecional e não alteram o princípio geral de pessoalidade e intransmissibilidade estabelecido no presente regulamento.